

## ILMO. SR. PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE

*Pregão Eletrônico N° 08.040225-01*

### OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de Sistema de gerenciamento de frota, destinado à aquisição de combustíveis por meio de tecnologia de "cartão magnético" ou "cartão microprocessado", visando atender às necessidades operacionais das diversas Secretarias do Município de Uruoca - CE.

**VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260, por seu representante legal infra-assinado, vem à presença de vossa senhoria apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, nos termos do edital que adiante especifica:

Verificamos o edital e seus anexos, e constatamos que não há exatas informações quanto a taxa de Administração, taxa de Rede credenciada e Intervalo de lances.

Pelo fato de não ter restado claro e cristalino tal informação:

### Questiono:

1. Será aceito taxa de administração positiva e negativa ? Se sim, há limites?
2. Há estipulação de percentagem da taxa que poderá ser cobrado da rede credenciada ?
3. Estamos corretos em entender que o item 6.9., se trata de fato do intervalo mínimo entre cada lance ? Ex.: 1º lance: 5,27%; 2º lance: 10,54% ?

6.9.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 5,27 % ( )

4. Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

Rio Verde/GO, 05 de março de 2025.

  
VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA  
Rayssa Silva Araújo  
RG nº 6413965  
CPF nº 065.239.541-45